

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro de Educação Apoena		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar três turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais cada, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio pelo Centro de Educação Apoena, Instituição mantida pelo Instituto Pacoti de Educação EIRELI e sediada na Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, Bairro Farias Brito, CEP: 60.325-000, nesta capital, de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2029, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.		
naRELATOR: José Batista de Lima		
NUP 30021.003332/2025-25	PARECER Nº 47/2026	APROVADO EM: 11/2/2026

I – RELATÓRIO

José Eduardo Dias de Souza, diretor geral do Centro de Educação Apoena, mediante o NUP 30021.003332/2025-25, solicita da presidência deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar três turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais cada, ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao curso de ensino médio pelo referido Centro.

O processo foi submetido à avaliação técnica da Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares, mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, doutora em Linguística Aplicada. Ela fora designada mediante a Portaria CEE nº 275, de 9 de dezembro de 2025.

O Centro de Educação Apoena é uma instituição de direito privado, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.556.037/0001-80 e no Censo Escolar/Inep sob o nº 23270233. Foi reconhecido pelo Parecer CEE nº 519/2023, com validade até 31/12/2026 na modalidade Presencial e renovado o reconhecimento do curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial. A instituição tem sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, Bairro Farias Brito, CEP: 60.325-000, nesta capital.

Documentos apresentados a este Conselho:

- 1) Ofício nº 48/2025;
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações do diretor pedagógico, da secretária e da coordenadora do curso;

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 47/2026

- 3) Relação dos componentes do corpo docente;
- 4) Plano de Curso, Regimento Escolar e Projeto Pedagógico.

José Eduardo Dias de Souza, tecnólogo em Processos Gerenciais, com especialização em Coordenação e Gestão Escolar e Gestão Estratégica do Ensino Superior, é o responsável pela direção geral e pedagógica; Francisca Carolina de Sousa Borges, bacharela em Enfermagem, é a responsável pela coordenação do curso, e Juliana Barboza Cruz da Silva, Registro nº 67731/8426165CM, P-19020, responde pela secretaria.

O Plano de Curso, o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação educacional vigente.

De acordo com a especialista Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, a estrutura do Plano de Curso atende integralmente às exigências legais e institucionais deste Conselho e às diretrizes curriculares nacionais, estando em consonância com as habilidades, as competências e os requisitos do profissional técnico que se pretende formar.

A justificativa apresentada no Plano de Curso encontra-se metodologicamente adequada às competências, habilidades, conhecimentos e desempenhos profissionais previstos para a formação do técnico em Enfermagem.

Os objetivos gerais e específicos desse curso estão claramente definidos e devidamente implementados, em consonância com o perfil de conclusão do egresso e com a estrutura curricular. Esses objetivos consideram os diversos campos de atuação profissional como hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde, clínicas, serviços de *home care*, centros de diagnóstico e análises clínicas, consultórios, ambulatórios, instituições de longa permanência, organizações militares e empresas públicas ou privadas, preparando o egresso para atuar de forma qualificada na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde em todas as fases do ciclo vital.

Ao concluir o curso, o técnico em Enfermagem deverá apresentar um perfil profissional que o capacite a atender às exigências do mundo do trabalho e às demandas crescentes do setor de saúde. Esse profissional deve receber uma formação ampla e integrada, fundamentada no desenvolvimento de competências gerais e específicas, que o habilite a atuar com qualidade, ética, responsabilidade e sensibilidade social, acompanhando as transformações técnico-científicas e organizacionais do campo da saúde.

O curso é dividido em sete Módulos, totalizando 1.600 horas de aula, sendo 1.200 teóricas e práticas e quatrocentas de estágio supervisionado, atendendo à carga horária exigida. Segundo a especialista, a estrutura curricular encontra-se

FOR: GR
REV: JAA



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 47/2026

integralmente implantada e foi elaborada em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)/4ª Edição e com as diretrizes curriculares nacionais da educação profissional técnica de nível médio, cumprindo rigorosamente a carga horária exigida e adotando o cálculo em hora relógio. Observa-se, ainda, uma clara articulação entre teoria e prática, com integração entre os componentes curriculares, promovendo a interdisciplinaridade e a transversalidade do conhecimento ao longo de toda a proposta pedagógica.

De acordo com a avaliadora, destaca-se como ponto forte e inovador a utilização de simulações realísticas desde os primeiros Módulos do curso. Essa estratégia formativa qualifica o processo de ensino-aprendizagem no nível técnico e favorece o desenvolvimento de competências profissionais alinhadas com as demandas contemporâneas da área da saúde. Embora não esteja sistematizada como um programa formal, essa inovação metodológica encontra-se efetivamente implementada e integrada às práticas pedagógicas.

O curso prevê a organização curricular como segue:

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	PRESENCIAL		EAD	ESTÁGIO	CH
		TEÓRICA	PRÁTICA			
I	Relações Interpessoais e Psicologia Aplicada à Saúde	30	10	-	-	40
	Ética e Legislação em Enfermagem	20	20	20		60
	Administração em Enfermagem	30	10	-	-	60
	Anatomia e Fisiologia Humana	30	30	-	-	60
	Total do Módulo I		180		20	0
II	Fundamentos da Enfermagem	30	30	0	-	60
	Microbiologia e Parasitologia	20	20	20	-	60
	Biossegurança Aplicada à Saúde	10	10	40	-	60
	Enfermagem no Controle e Prevenção de Infecção	30	10	0	-	40
	Total do Módulo II		160		60	0
III	Noções de Farmacologia	40	20	0	-	60
	Enfermagem em Saúde Mental	30	10	20	20	60
	Enfermagem em Clínica Médica	30	30	0	20	60
	Nivelamento de Estágio Supervisionado			-	60	-
	Total do Módulo III		160		20	100
IV	Enfermagem na Saúde da Mulher e do Recém-Nascido	40	20	0	20	60
	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40	20	0	20	60
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40	20	0	20	60
	Total do Módulo IV		180		60	220

FOR: GR
REV: JAA



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 47/2026

V	Atenção à Saúde do Trabalhador	10	10	40	-	60
	Enfermagem no Cuidado Domiciliar	30	10	-	-	40
	Saúde do Homem, Adulto e Idoso	10	10	40	-	60
	Saúde Coletiva	40	20	-	-	60
	Total do Módulo V		140	80	-	220
VI	Enfermagem em Urgência e Emergência	40	20	-	20	60
	Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico	40	20	-	-	60
	Primeiros Socorros	10	10	60	-	80
	Total do Módulo VI		140	60	20	200
VII	Estágio Supervisionado I – Posto			-	100	-
	Estágio Supervisionado II - Hospital			-	120	-
	Total do Módulo VII			0	180	100
TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA TEÓRICA		960		240	-	1200
TOTAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO			-		400	-
TOTAL GERAL						1600

O estágio supervisionado será realizado nas seguintes unidades de saúde: Hospital Central de Fortaleza – Vigência: 5 anos; Secretaria Municipal de Fortaleza – Vigência: 5 anos; e Clínica Atos Vida – Vigência: 5 anos. O estágio será orientado pela Professora Tamara Braga Sales de Holanda, bacharela em Enfermagem, mestra em Avaliação de Políticas Públicas e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica.

A avaliação é contínua, cumulativa e orientada para o desenvolvimento do perfil profissional.

O curso dispõe de materiais didáticos adequados, incluindo apostilas e bibliografias física e virtual disponíveis na biblioteca, compatíveis com os componentes curriculares e acesso à internet para fins acadêmicos. Conta, ainda, com laboratórios devidamente equipados, com materiais, insumos e equipamentos suficientes para o desenvolvimento das aulas práticas e de simulações realísticas.

Os docentes têm carga horária para docência e para planejamento individual e coletivo que é acompanhado pela coordenação pedagógica. Há sala de professores e espaço na coordenação destinado a essa atividade.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 47/2026

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 10 (dez) professores, todos bacharéis. Dentre eles, nove possuem especialização e um, mestrado como segue:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	DISCIPLINA POR PROFESSOR
Luciana Guimarães Portela Montenegro	Bacharela em Psicologia Especialização em Psicologia Hospitalar	<ul style="list-style-type: none">Relações Interpessoais e Psicologia Aplicada à Saúde.	01
Mailson Queiroz da Silva	Bacharel em Enfermagem Especialização em Enfermagem do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">Ética e Legislação em Enfermagem;Anatomia e Fisiologia Humana;Microbiologia e Parasitologia.	03
Francisca Carolina de Sousa Borges	Bacharela em Enfermagem Especialização em Enfermagem do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">Administração em Enfermagem;Enfermagem no Controle e Prevenção de Infecção;Nivelamento de Estágio Supervisionado.	03
Jonaldo Vieira Cruz	Bacharel em Enfermagem Especialização em Enfermagem em UTI	<ul style="list-style-type: none">Fundamentos da Enfermagem;Biossegurança Aplicada à Saúde;Enfermagem em Clínica Médica.	03
Felipe de Oliveira Silva	Bacharel em Enfermagem Especialização em Gestão em Enfermagem em UTI.	<ul style="list-style-type: none">Noções de Farmacologia;Enfermagem em Clínica Cirúrgica;Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico.	03
Sheila Mirelly Gonçalves Arrais	Bacharela em Enfermagem Especialização em Saúde Mental Especialização em Enfermagem em Emergências	<ul style="list-style-type: none">Enfermagem em Saúde Mental;Enfermagem em Urgência e Emergência;Primeiros Socorros.	03
Nayana Freire de Almeida Fontes	Bacharela em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">Enfermagem na Saúde da Mulher e do Recém-Nascido;Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente.	02
Karina da Silva Lima	Bacharela em Enfermagem Especialização em Enfermagem do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">Atenção à Saúde do Trabalhador.	01
Maria Carlene Rodrigues	Bacharela em Enfermagem Especialização em Gestão em Saúde Pública Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva.	<ul style="list-style-type: none">Enfermagem no Cuidado Domiciliar;Saúde do Homem, Adulto e Idoso.	02
Tamara Braga Sales de Holanda	Bacharela em Enfermagem Mestra em Avaliação de Políticas Públicas Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	<ul style="list-style-type: none">Saúde Coletiva;Estágio; Supervisionado I – Posto;Estágio Supervisionado II – Hospital.	03

Comentário da especialista quanto ao corpo docente: é majoritariamente constituído por profissionais com formação compatível com os componentes

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 47/2026

curriculares ministrados, todos bacharéis em Enfermagem, detentores de titulação em nível de especialização e mestrado. Essa composição assegura coerência entre a formação acadêmica, a experiência profissional e os componentes curriculares ofertados. Observa-se que os professores assumem, em média, até três componentes curriculares, com tempo suficiente destinado às atividades de ensino e planejamento, atendendo, de forma satisfatória, às exigências normativas.

Destaca-se, de forma positiva, a experiência do corpo docente na educação profissional técnica de nível médio, sendo que mais de cinquenta por cento dos professores possuem vivência comprovada nessa modalidade de ensino. Tal experiência reflete-se na capacidade de identificação das dificuldades de aprendizagem dos discentes, na adoção de estratégias pedagógicas adequadas para sua superação e na utilização de metodologias ativas e práticas inovadoras, como simulações realísticas, atividades integradoras e práticas laboratoriais. A recuperação paralela de aprendizagem encontra-se prevista no Projeto Pedagógico e no Regimento Escolar, sendo efetivamente implementada, contribuindo de maneira significativa para a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes.

Horário do curso

	Previsão Início	Previsão Término	Horário	Dias da Semana	Vagas
1	2/1/2026	31/8/2028	8h às 12h	SEG TER QUA QUI SEX	40
2			18h30min às 21h30min		40
3			8h às 17h	SÁBADO	40

Essa Instituição dispõe de infraestrutura física e tecnológica adequada e devidamente equipada, contemplando salas de aula, laboratórios, biblioteca, espaços administrativos e ambientes de apoio pedagógico. Tal estrutura é reconhecida em avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação (MEC), que atribuíram conceito elevado ao eixo de infraestrutura no processo de credenciamento institucional para o ensino superior, refletindo o atendimento aos requisitos legais e normativos referentes à infraestrutura física e tecnológica para o curso técnico.

No que se refere à tecnologia da informação, verifica-se a disponibilidade de equipamentos atualizados e em pleno funcionamento com acesso irrestrito à internet em todos os espaços institucionais. Essas condições favorecem o desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas e pedagógicas, além de possibilitarem o uso eficiente de plataformas educacionais e ambientes virtuais de aprendizagem para realizar os exercícios.

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 47/2026

Comentários da especialista quanto aos aspectos físicos de outros espaços: os espaços destinados aos professores, à coordenação pedagógica e à orientação do estágio apresentam-se confortáveis, bem iluminados, climatizados, acessíveis e adequadamente equipados. Esses ambientes possibilitam o desenvolvimento do planejamento didático, a orientação acadêmica e o atendimento aos discentes, contribuindo, de forma efetiva, para o fortalecimento da gestão pedagógica do curso.

As salas de aula são amplas, organizadas, seguras e esteticamente adequadas, dispendo de iluminação, ventilação e climatização satisfatórias. O mobiliário é confortável e em quantidade suficiente para atender à demanda discente. Além disso, os ambientes atendem aos critérios de acessibilidade, com a presença de rampas, portas com largura adequada e condições que garantem a circulação de cadeirantes, assegurando conforto, inclusão e qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

A biblioteca constitui um espaço relevante da infraestrutura institucional, dispendo de estrutura física adequada, com ambientes destinados ao estudo individual e coletivo, acesso à internet, condições satisfatórias de iluminação, climatização, segurança e acessibilidade. O espaço atende aos critérios de inclusão, contando com rampas, piso tátil, portas com largura adequada e áreas destinadas a usuários com mobilidade reduzida.

Os acervos físico e virtual encontram-se organizados e catalogados, alinhado aos cursos ofertados e com quantitativo de títulos suficiente para atender à demanda discente. A biblioteca dispõe de sistema de empréstimo em pleno funcionamento e de profissional responsável pela gestão do setor. Destaca-se, ainda, a disponibilização de biblioteca virtual por meio da plataforma Píncel Atômico, conforme registrado em Relatório Técnico do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), o que amplia o acesso a conteúdos atualizados na área da saúde.

As instalações do prédio estão em boas condições, com salas confortáveis e acessíveis. Todos os ambientes são climatizados, bem iluminados, com mobiliário confortável e acesso à internet, garantindo um atendimento de qualidade aos alunos, professores e técnicos administrativos e há adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

Segundo a avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, essa Instituição dispõe de laboratório de informática instalado em local apropriado, acessível e salubre, devidamente equipado, com gestão definida, materiais de consumo suficientes e condições ambientais adequadas. Esse laboratório integra a infraestrutura tecnológica avaliada positivamente por órgãos externos, funcionando como suporte transversal para as atividades acadêmicas e para o acesso a recursos digitais e bibliográficos. O laboratório de Enfermagem é dotado de recursos de

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 47/2026

simulação realística, reconhecidos em Relatório do Cofen e plenamente integrados à proposta pedagógica do curso.

O curso Técnico em Enfermagem obteve o resultado 'Satisfatório', após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3 (três) Dimensões (D1: Gestão Escolar – Organização Didático-pedagógica (quatorze indicadores); D2: Instrumentos de Gestão Pedagógica – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar (9 indicadores) e D3: Infraestrutura Geral (sete indicadores), dos quais destaque: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar e condições gerais do prédio

A avaliadora ressalta, por fim, que o Centro de Educação Apoena tem estrutura para abrigar suficientemente as três turmas com 40 (quarenta) alunos, atribuindo notas para cada uma das Dimensões avaliadas, conforme Quadro que segue:

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,92	3	11,76
Dimensão 2	3,66	4	14,64
Dimensão 3	4	3	12
Total de pontos			3,84

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção dos pontos adquiridos consideraram-se os pesos atribuídos às Dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se 3,84 pontos o que denota uma qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); às Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020; ao Parecer Normativo nº 1/2019/Cofen, de 27 de maio de 2019; à Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; à Resolução Cofen nº 609, de 1º de julho de 2019, e ao Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987.

Cont./Parecer nº 47/2026

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar três turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais cada, ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao curso de ensino médio pelo Centro de Educação Apoena, Instituição mantida pelo Instituto Pacoti de Educação EIRELI e sediada na Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, Bairro Farias Brito, CEP: 60.325-000, nesta capital, de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2029, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.


Recomendações à direção desse Centro:

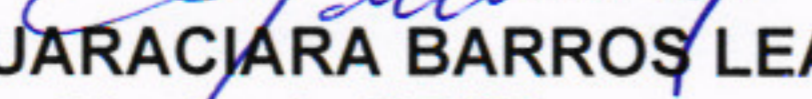
- Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E. e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;

- Incluir no Projeto Pedagógico e no Regimento Escolar a tríade que instituiu as diretrizes para a Política Estadual de Educação em Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa no Âmbito do Estado do Ceará e a Lei nº 15.100/2025, que restringiu o uso de aparelhos eletrônicos portáteis nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2026.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: JAA